



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COMISSÃO DE ÉTICA

Ata de Reunião Ordinária

| | | | |
|--|--------------------------|-----------------------------|------------------|
| Local: Sala Virtual - Aplicativo Teams e presencial - Comissão de Ética | | Data: 14/12/2022 | Hora: 10h |
| Participantes: | Assinatura: | Mandato: | Contato: |
| Juliana Carvalho de Oliveira Cei | *(assinatura eletrônica) | Membro Titular e Presidente | 2030-2787 |
| André Yokowo dos Santos | *(assinatura eletrônica) | Membro Suplente | 98135-5013 |
| Joseane Salmito de Araújo Sitônio | *(assinatura eletrônica) | Membro Titular | 3217-1621 |
| Aline Rabêlo da Silva Neves | *(assinatura eletrônica) | Membro Suplente | 99557-8300 |
| Natália Giovanna Marson | *(assinatura eletrônica) | Membro Titular | 98195-9497 |
| João Henrique Ursulino Guntzel | *(assinatura eletrônica) | Membro Suplente | 3429-6869 |
| Lidiane Elena de Jesus | *(assinatura eletrônica) | Apoio Administrativo CE | 2030-1447 |
| Ana Flávia Rocha de Mello e Souza | *(assinatura eletrônica) | Secretária Executiva CE | 2030-1663 |

Pauta de reunião:

- Deliberação sobre denúncia de servidora recebida via e-mail;
- Informes acerca do recebimento de processo do Ministério Público Eleitoral em que solicita informações acerca de apuração no âmbito administrativo de fato narrados na Notícia Fato nº 1.00.000.024169/2022-13
- Informes sobre recebimento de e-mail solicitando orientações de conduta;
- Encerramento das atividades da Comissão de Ética e confraternização.

Tratativas:

1. Participaram da reunião todos os membros titulares e suplentes.
2. Foram apresentados os informes sobre recebimento de processo SEI: 71000.095883/2022-90, por meio do qual a Procuradoria-Geral Eleitoral do Ministério Público Eleitoral encaminha Ofício N. 872 com a Notícia de Fato nº 1.00.000.024169/2022-13, em que solicita informações de apuração no âmbito administrativo de fatos narrados.
3. Foram apresentados informes acerca do recebimento de denúncia via e-mail, no dia 08/12/2022. Após o recebimento do e-mail, a Secretária Executiva da Comissão de Ética recebeu na sala da Comissão o denunciante, que solicitou reunião para esclarecimentos de dúvidas de como apresentar um denúncia e qual o melhor canal para a apresentação da denúncia.
4. Foi discutido, pelos membros da CE presentes à reunião, sobre os encaminhamentos da denúncia recebida via e-mail, no dia 21 de novembro do presente ano. Após a admissibilidade da denúncia (SEI: 13284772), a presidenta da Comissão de Ética, Juliana Cei, e o membro titular Joseane Salmito, receberam no dia 08 de dezembro, a denunciada para conhecimento da denúncia e esclarecimentos dos fatos. A Comissão de Ética analisou os relatos apresentados pelo denunciante e pela denunciada, e discutiram acerca do potencial desvio ético da conduta apresentada. Os membros da Comissão de Ética presentes à reunião entendem que não houve elementos suficientes para configurar a culpabilidade da denunciada frente a conduta realizada. Ademais, a Comissão de Ética entende que a entrega de uma cópia do Código de Ética do Ministério da Cidadania à denunciada, bem como o registro do dever de agir com cordialidade e urbanidade foram atitudes suficientes para recompor o conflito apresentado.
5. De forma remota e presencial, a CE realizou na manhã de quarta-feira, 14/12, a última reunião ordinária do ano de 2022.

Encaminhamentos:

1. Os membros da Comissão de Ética entendem que toda e qualquer denúncia reportada à Comissão de Ética deverá ser encaminhada ao Sistema Fala.BR, uma vez que a denúncia ficará registrada e não correrá o risco de se perder na transição ministerial que ocorrerá no início do próximo ano.
2. Os membros titulares presentes à reunião deliberaram pelo arquivamento do Procedimento Preliminar, uma vez que foi aplicada, ao presente caso, Mediação de Conflitos.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Membro Titular**, em 16/12/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Presidente da Comissão de Ética**, em 16/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro da Comissão**, em 16/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Membro Suplente**, em 16/12/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Guntzel, Membro Suplente**, em 16/12/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 16/12/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Yokowo dos Santos, Membro Suplente**, em 16/12/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13358549** e o código CRC **4E9A68C7**.